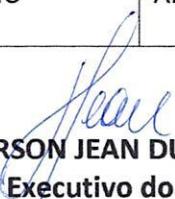


ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 25 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

TABELA DE SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Nº ORDEM	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO	PROVENTO	COMPLEMENTO DE PROVENTO
01	46	ALBINO TELMA	PENSIONISTA	954,00	0,00
02	38	ALCINDO TEIXEIRA DA SILVA	APOSENTADO	954,00	0,00
03	32	ALFREDO FRANCO DOS SANTOS	APOSENTADO	954,00	0,00
04	29	CLAUDIA SIMÕES DE SIQUEIRA	APOSENTADA	954,00	0,00
05	83	FRANCISCA DO ROCIO ROCHA	APOSENTADA	758,63	195,37
06	40	INES MENDES DOS SANTOS	APOSENTADA	954,00	0,00
07	84	ISABEL TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	APOSENTADA	599,52	354,48
08	36	IVO ANTONIO TOMAZ	APOSENTADO	954,00	0,00
09	64	JOÃO FRANCISCO DE LIMA	APOSENTADO	954,00	0,00
10	27	JURACEMA CANDIDO	PENSIONISTA	954,00	0,00
11	48	LADIR MARIA KERSCHER	APOSENTADA	954,00	0,00
12	42	LUIZA FRIEDRICH ZOELLNER	APOSENTADA	954,00	0,00
13	41	MARGARIDA LOPES HORNIG	APOSENTADA	954,00	0,00
14	68	MARIA IDENACI GROSSKOPF	APOSENTADA	954,00	0,00
15	89	MARIA OLINDA TELMA	PENSIONISTA	954,00	0,00
16	93	MARIANO CEFERINO LLANO SANCHEZ	APOSENTADO	821,82	132,18
17	7	NAIR NENEVE CHRISTOFF	APOSENTADA	954,00	0,00
18	73	RENILDA HRUSCHKA	APOSENTADA	954,00	0,00
19	56	TEREZA TELMA	APOSENTADA	954,00	0,00
20	103	TEREZINHA DE FATIMA BORGES	PENSIONISTA	954,00	0,00
21	49	ZENIR DOS SANTOS ANDRADE BARBOZA	APOSENTADA	954,00	0,00
22	94	ZINIL ALVES FERREIRA BISCAIA	APOSENTADA	598,38	355,62
23	121	MARLÍ LÚCIA MICHALSZKY CARVALHO	APOSENTADA	954,00	0,00
24	122	NADIR BENO TELMA	APOSENTADA	954,00	0,00
25	124	DAISI ISABEL BUCHMANN SCHROEDER	APOSENTADA	954,00	0,00
26	125	MARIA DO CARMO MOREIRA FARI	APOSENTADA	954,00	0,00


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

PORTARIA Nº 25 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

**COMPLEMENTA BENEFÍCIOS INFERIORES
AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DOS
SERVIDORES APOSENTADOS E
PENSIONISTAS, CONSTANTES NO ANEXO
ÚNICO DESTA PORTARIA.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.217 de 25 de novembro de 2014, e o disposto no § 2º do art. 201, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017 e art. 2º Portaria Interministerial nº 15, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar os benefícios de Aposentadorias e Pensões inferiores ao Salário Mínimo vigente, na forma do Anexo Único parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL, 19 de janeiro de 2018.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de:
22/01/2018.